



Processo: 5608/2022 - PLO 53/2022

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 53/2022.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Sr. Prefeito através da Lei Municipal nº 7958, de 20/05/2022 e publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de maio de 2022.

Poder Executivo Municipal
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Poder Executivo Municipal, Mat.

